



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - CNPJ 26.989.715/0061-43

Diretoria Regional

Rua Poty Nóbrega, 1941 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-180

Tel. (84) 4006-2800 - www.prt21.mpt.mp.br - prt21.segseg@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.2100.0000482/2025-18

Partes: Interessado(a)(s): Divisão de Administração, Geoengenharia Serviços de Engenharia e Construções Ltda, Seção de Logística

Assunto: TEMAS: 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente

Observação: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de atualização do projeto de combate e prevenção a incêndio do edifício sede da PRT21 em Natal.

DECISÃO n° 255.2025

1. Considerando o Parecer Jurídico (Doc n.º 000094.2025) que se manifestou pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, em sua modalidade não eletrônica, fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e na Nota Técnica 05/2024 da PGT, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

2. Considerando a declaração de dispensa de licitação, pela Diretora Regional (Doc n.º 002902.2025), tendo em vista o art. 468, V, do Regimento Interno Administrativo do MPT, com o consequente prosseguimento da contratação.

3. Autorizo a contratação, com o fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa Geoengenharia Serviços de Engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 33.079.903/0001-69, no valor R\$ 7.812,50 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

4. À Divisão de Orçamento e Finanças para empenho da despesa e demais providências 2. Após, à Seção de Licitações e Contratos para publicação do ato que autoriza a contratação direta no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, bem como na forma do inciso II do art 94, da Lei 14.133/21, no prazo de 10 (dez) dias, do contrato e de seus aditamentos ou da nota de empenho, se for o caso, conforme disposto no parágrafo único do art 72 da Lei n° 14.133/21.

Atenciosamente.

Natal, 29 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

ANTONIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA
PROCURADOR-CHEFE